



O projeto *ESPAÇO PRÓ-CULTURA RS LIC NO 2º NATAL DOS SONHOS DE FAZENDA VILANOVA* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto *Espaço Pró-Cultura RS LIC no 2º Natal dos Sonhos de Fazenda Vilanova* foi cadastrado eletronicamente em 10 de junho de 2019 e habilitado pelo SAT/SEDAC em 28 de junho de 2019, sendo posteriormente encaminhado ao CEC. Após votação, em que o parecer inicial foi reprovado, o projeto foi redistribuído a este conselheiro no dia 25 de julho de 2019. O parecer deste conselheiro foi aprovado por 21 conselheiros quando apresentado no mês de agosto. No entanto, foi remetido pelo SAT/SEDAC para ajuste orçamentário, uma vez que não apresentava metade do orçamento destinado a cachês de artistas, conforme a IN vigente. Por este motivo, o parecer está sendo reapresentado com as devidas modificações.

O projeto está inserido na área de Artes Integradas e classificado como Parte Artístico-Cultural de evento. Será realizado entre os dias 14 e 22 de dezembro no Parque Municipal de Fazenda Vila Nova (RS).

O proponente é Associação Cultural Vilanovense, cujo responsável legal é Edmilson L. Mallmann. Compõem a equipe principal Arte 8 Produções - MEI, na produção executiva; Samir Xavier, coordenador financeiro, e Lume Organizadora de Eventos Ltda., na captação de recursos. A contadora responsável é Roseli Schneider.

Trata-se das celebrações natalinas da cidade de Fazenda Vilanova, integrando as festividades já realizadas anualmente pela Prefeitura. O palco do projeto será montado no Parque Municipal, não havendo cobrança de ingressos, consistindo, nas palavras do proponente, em uma "grande celebração cultural e artística para a população de Fazenda Vilanova e Vale do Taquari".

Na justificativa de dimensão simbólica, o proponente tece considerações acerca da colonização germânica do município e faz correlação com aspectos da cidade e da culinária. Afirma que "há neste município um crescimento cultural na área musical, dança e teatro que deve ser valorizado e difundido", e que o projeto contribui no fortalecimento da cultura local, "fomentando a fruição cultural contribuindo para formação de público e propiciando a integração entre artistas locais, regionais e nacionais". Quanto à justificativa da dimensão econômica, afirma-se o fortalecimento da cultura local. Em relação à dimensão cidadã, ressalta-se a gratuidade do projeto e os cuidados com a acessibilidade.

O projeto contará com as seguintes apresentações:

14/12/2019: Grupo de Danças Senhoras da Fazenda, Chegada do Papai Noel e Banda Opus Dei.

15/12/2019: Trupe WabbaJack - Espetáculo Um Natal de Sonhos, Orquestra Jovem de Lajeado e Show Canções de Natal.

18/12/2019: shows Banda Linck, Banda Liverpool e Bico Fino Brothers Band.

19/12/2019: Quarteto de Sopros Fascínio - show Sopros Natalinos, Espetáculo Infantil - Festival Kids no Natal e Orquestra do Colégio Martin Luther Espetáculo Canções de Natal.

21/12/2019: Banda Portal da Fazenda, Chegada do Papai Noel e Os Fagundes e show Natal em Família.

22/12/2019: show Destaque Nacional, Chegada do Papai Noel e Wilseu Pause e Banda

O valor total é de R\$ 153.850,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais), dos quais R\$ 17.600,00 são de receitas originárias da Prefeitura e R\$ 136.250,00 são solicitados ao Sistema Pró-cultura RS LIC.

É o relatório.

2. O município de Fazenda Vilanova, situado na microrregião de Lajeado-Estrela, tem 4.148 habitantes pela estimativa do IBGE de 2016. Como a maior parte dos municípios do interior do estado, embora pequeno, apresenta grande vitalidade cultural. Esta diversidade está consolidada na Lei nº 1879/2018, que apresenta o calendário oficial dos eventos do município, e que demonstra haver inúmeras atividades mensalmente promovidas pela municipalidade e por entidades locais; tanto no centro urbano quanto em localidades rurais.

Este conselheiro entende que o interior do estado é rico em iniciativas culturais comunitárias, e que uma simples incursão nestas localidades afasta rapidamente os argumentos que categorizam projetos submetidos ao Sistema Pró-Cultura RS LIC como “único evento do ano” ou “única oportunidade de acesso à cultura para aquela população”.

Sendo assim, procederemos à análise de mérito cultural nos quesitos relevância e oportunidade, prática que inevitavelmente cabe a este Conselho de acordo com a legislação, normativas vigentes e o Regimento Interno.

O proponente afirma haver no município “um crescimento cultural na área musical, dança e teatro”. Causa estranhamento, portanto, haver tão poucos artistas do próprio município na programação. De acordo com as cartas de anuência, apenas a banda Portal da Fazenda e o Grupo de Danças Alemãs Senhoras da Fazenda são de Fazenda Vilanova. Conclui-se que o projeto não efetiva o objetivo de “Estimular a cultura local”, proposto pelos próprios idealizadores. Em contraponto, é necessário ressaltar que boa parte da programação é de artistas regionais, de municípios vizinhos que nutrem fortes laços socioculturais com aquela localidade.

A programação apresentada parece cumprir alguns dos objetivos expostos. Traz, de fato, uma programação diversificada e uma alternativa gratuita de fruição. Também apresenta alguns espetáculos e shows que estão de fato alinhados com a temática natalina. Neste sentido, pode concretizar um importante momento na cena cultural daquele município, oportunizando momentos de imersão cultural e contribuindo certamente para a formação de público.

Chamamos a atenção, como infelizmente tem se tornado recorrente, para o “Espetáculo Infantil - Festival Kids”. Segundo o anexo, trata-se de um espetáculo de entretenimento infantil com uso dos personagens “Frozen, Minions, Família PIG, Minecraft, Patrulha Canina, Show da Luna, Mickey Mouse, Bob Esponja, Lula Molusco e Patrick”. Uma vez não havendo autorização para o uso da propriedade intelectual destes personagens oriundos de diversos estúdios de animação internacionais, não há viabilidade de que seja empregada verba pública para o referido espetáculo. Da mesma forma, a inserção deste prejudica o mérito cultural, no quesito relevância, motivo pelo qual este conselheiro propõe a glosa integral desta rubrica.

Com a referida glosa, consideramos reestabelecido o mérito cultural do referido projeto, nos quesitos relevância e oportunidade.

3. Glosas

1.13 Espetáculo Infantil - Festival Kids no Natal: glosa total da rubrica de R\$ 8.000,00

Glosa linear de R\$ 8.000,00 a ser distribuída de acordo com a conveniência pelo proponente, com exceção das rubricas de cachê dos artistas e das taxas de fiscalização presencial.

4. Condicionantes

As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei do Artista – Lei nº 6533/1978 e Decreto nº 82385/1978, Portaria MTB nº 656/2018 e com o cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho.

5. Em conclusão, o projeto *Espaço Pró-Cultura RS LIC no 2º Natal dos Sonhos de Fazenda Vilanova* é recomendado para a avaliação coletiva em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 120.250,00** (cento e vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

Jorge Luís Stocker Júnior

Conselheiro Relator



O projeto *ESPAÇO PRÓ-CULTURA RS LIC NO 2º NATAL DOS SONHOS DE FAZENDA VILANOVA* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto *Espaço Pró-Cultura RS LIC no 2º Natal dos Sonhos de Fazenda Vilanova* foi cadastrado eletronicamente em 10 de junho de 2019 e habilitado pelo SAT/SEDAC em 28 de junho de 2019, sendo posteriormente encaminhado ao CEC. Após votação, em que o parecer inicial foi reprovado, o projeto foi redistribuído a este conselheiro no dia 25 de julho de 2019. O projeto está inserido na área de Artes Integradas e classificado como Parte Artístico-Cultural de evento. Será realizado entre os dias 14 e 22 de dezembro no Parque Municipal de Fazenda Vila Nova (RS).

O proponente é Associação Cultural Vilanovense, cujo responsável legal é Edmilson L. Mallmann. Compõem a equipe principal Arte 8 Produções - MEI, na produção executiva; Samir Xavier, coordenador financeiro, e Lume Organizadora de Eventos Ltda., na captação de recursos. A contadora responsável é Roseli Schneider.

Trata-se das celebrações natalinas da cidade de Fazenda Vilanova, integrando as festividades já realizadas anualmente pela Prefeitura. O palco do projeto será montado no Parque Municipal, não havendo cobrança de ingressos, consistindo, nas palavras do proponente, em uma "grande celebração cultural e artística para a população de Fazenda Vilanova e Vale do Taquari".

Na justificativa de dimensão simbólica, o proponente tece considerações acerca da colonização germânica do município e faz correlação com aspectos da cidade e da culinária. Afirma que "há neste município um crescimento cultural na área musical, dança e teatro que deve ser valorizado e difundido", e que o projeto contribui no fortalecimento da cultura local, "fomentando a fruição cultural contribuindo para formação de público e propiciando a integração entre artistas locais, regionais e nacionais". Quanto à justificativa da dimensão econômica, afirma-se o fortalecimento da cultura local. Em relação à dimensão cidadã, ressalta-se a gratuidade do projeto e os cuidados com a acessibilidade.

O projeto contará com as seguintes apresentações:

14/12/2019: Grupo de Danças Senhoras da Fazenda, Chegada do Papai Noel e Banda Opus Dei.

15/12/2019: Trupe WabbaJack - Espetáculo Um Natal de Sonhos, Orquestra Jovem de Lajeado e Show Canções de Natal.

18/12/2019: shows Banda Linck, Banda Liverpool e Bico Fino Brothers Band.

19/12/2019: Quarteto de Sopros Fascínio - show Sopros Natalinos, Espetáculo Infantil - Festival Kids no Natal e Orquestra do Colégio Martin Luther Espetáculo Canções de Natal.

21/12/2019: Banda Portal da Fazenda, Chegada do Papai Noel e Os Fagundes e show Natal em Família.

22/12/2019: show Destaque Nacional, Chegada do Papai Noel e Wilseu Pause e Banda

O valor total é de R\$ 153.850,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais), dos quais R\$ 17.600,00 são de receitas originárias da Prefeitura e R\$ 136.250,00 são solicitados ao Sistema Pró-cultura RS LIC.

É o relatório.

2. O município de Fazenda Vilanova, situado na microrregião de Lajeado-Estrela, tem 4.148 habitantes pela estimativa do IBGE de 2016. Como a maior parte dos municípios do interior do estado, embora pequeno, apresenta grande vitalidade cultural. Esta diversidade está consolidada na Lei nº 1879/2018, que apresenta o calendário oficial dos eventos do município, e que demonstra haver inúmeras atividades mensalmente promovidas pela municipalidade e por entidades locais; tanto no centro urbano quanto em localidades rurais. Este conselheiro entende que o interior do estado é rico em iniciativas culturais comunitárias, e que uma simples incursão nestas localidades afasta rapidamente os argumentos que categorizam projetos submetidos ao Sistema Pró-Cultura RS LIC como "único evento do ano" ou "única oportunidade de acesso à cultura para aquela população".

Sendo assim, procederemos à análise de mérito cultural nos quesitos relevância e oportunidade, prática que inegavelmente cabe a este Conselho de acordo com a legislação, normativas vigentes e o Regimento Interno.

O proponente afirma haver no município “um crescimento cultural na área musical, dança e teatro”. Causa estranhamento, portanto, haver tão poucos artistas do próprio município na programação. De acordo com as cartas de anuência, apenas a banda Portal da Fazenda e o Grupo de Danças Alemãs Senhoras da Fazenda são de Fazenda Vilanova. Conclui-se que o projeto não efetiva o objetivo de “Estimular a cultura local”, proposto pelos próprios idealizadores. Em contraponto, é necessário ressaltar que boa parte da programação é de artistas regionais, de municípios vizinhos que nutrem fortes laços socioculturais com aquela localidade.

A programação apresentada parece cumprir alguns dos objetivos expostos. Traz, de fato, uma programação diversificada e uma alternativa gratuita de fruição. Também apresenta alguns espetáculos e shows que estão de fato alinhados com a temática natalina. Neste sentido, pode concretizar um importante momento na cena cultural daquele município, oportunizando momentos de imersão cultural e contribuindo certamente para a formação de público.

Chamamos a atenção, como infelizmente tem se tornado recorrente, para o “Espetáculo Infantil - Festival Kids”. Segundo o anexo, trata-se de um espetáculo de entretenimento infantil com uso dos personagens “Frozen, Minions, Família PIG, Minecraft, Patrulha Canina, Show da Luna, Mickey Mouse, Bob Esponja, Lula Molusco e Patrick”. Uma vez não havendo autorização para o uso da propriedade intelectual destes personagens oriundos de diversos estúdios de animação internacionais, não há viabilidade de que seja empregada verba pública para o referido espetáculo. Da mesma forma, a inserção deste prejudica o mérito cultural, no quesito relevância, motivo pelo qual este conselheiro propõe a glosa integral desta rubrica.

Com a referida glosa, consideramos reestabelecido o mérito cultural do referido projeto, nos quesitos relevância e oportunidade.

3. Glosas

1.13 Espetáculo Infantil - Festival Kids no Natal: glosa total da rubrica de R\$ 8.000,00

4. Condicionantes

As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei do Artista – Lei nº 6533/1978 e Decreto nº 82385/1978, Portaria MTB nº 656/2018 e com o cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho.

5. Em conclusão, o projeto *Espaço Pró-Cultura RS LIC no 2º Natal dos Sonhos de Fazenda Vilanova* é recomendado para a avaliação coletiva em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 128.250,00** (cento e vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2019.

Jorge Luís Stocker Júnior

Conselheiro Relator